



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 045 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
136	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
138	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total.....	30.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
119	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
137	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
Total.....	30.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 18 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*